



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÍTIO NOVO - MA
GABINETE DO PREFEITO**



LEI Nº 366/2013

ALTERA O ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 363, QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DE UMA ÁREA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA AO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 363, de 07 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a **doação de um imóvel**, conforme Memorial Descritivo e Planta Topográfica anexa a este Projeto de Lei, do Lote Urbano, localizado na Travessa São José S/N, Loteamento Boa Esperança, localizada no Bairro Vila Nova, pertencente ao Patrimônio Público Municipal para o Patrimônio do Estado do Maranhão, com uma área total de **450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados)**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 21 de agosto de 2013.


**JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL**

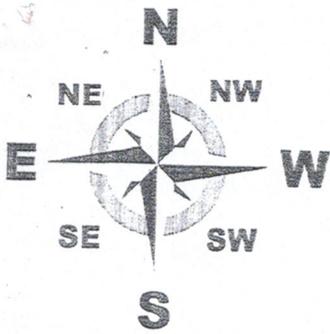
MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Lote Urbano
Proprietário: Prefeitura Municipal de Sítio Novo-MA
Município: Sítio Novo **Comarca:** Montes Altos **UF:** Maranhão
Perímetro: 90,00 metros **Área:** 450,00 M²
Bairro: Vila Nova

Inicia-se a descrição deste perímetro, partindo do ponto **P-0** de Coordenadas Geográficas **05°52'03,289" S** e **46°42'12,698" WGr** e UTM **N 9.351.146,684** m e **E 311.399,207** m, segue com azimute de **109°53'54"** e distancia de 15,00 metros, no limite com a **Travessa São José**, até o ponto **P-1**; deste segue com azimute de **5°16'24"** e distancia de 30,00 metros, no limite com a **Travessa São Pedro**, de coordenadas UTM **N 9.351.139,523** m e **E 311.418,991** m, até o ponto **P-2**; deste segue com azimute de **272°10'49"** e distancia de 15,00 metros, no limite com o **Patrimônio Público Municipal**, de coordenadas UTM **N 9.351.167,368** m e **E 311.421,561** m, até o ponto **P-3**; deste segue com azimute de **187°53'36"** e distancia de 30,00 metros, no limite com o **Patrimônio Público Municipal**, de coordenadas UTM **N 9.351.168,106** m e **E 311.402,177** m, até o ponto **P-0**; Ponto inicial da descrição deste perímetro, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr**, tendo como o Datum o **WGS84**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Sítio Novo-MA, 21 de Agosto de 2013.

José Belo da Silva Souza
Técnico em Agropecuária
CREA: 6228 TD-MA



Patrimônio
Público
Municipal

Patrimônio
Público
Municipal

P3 ————— P2

P0 ————— P1

Travessa São Pedro

Travessa São José

DADOS DO PERÍMETRO

PONTO	AZIMUTE	DISTÂNCIA
0 1	109°53'54"	15,00
1 2	5°16'24"	30,00
2 3	272°10'49"	15,00
3 0	187°53'36"	30,00

PROPRIEDADE:

TERRENO URBANO

PROPRIETÁRIAS:

Prefeitura Municipal de Sítio Novo-MA

ÁREA:

450,00 M²

PERÍMETRO:

90,00 M

RESP. TÉCNICO:

José Belo da Silva Souza
CPF nº 940.917.77-91
CREA: 6228 TD/MA

DESENHO:

JBSS

MUNICÍPIO:

SÍTIO NOVO

ESCALA:

SEM ESCALA

DATA:

AGO/2013

ESTADO:

MARANHÃO

VISTO: